Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1204 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudos de viabilidade para a instalação de um sinaleiro na Rua 7 de Setembro, esquina com a Rua Manaus, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente proposição visa solicitar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua 7 de Setembro com a Rua Manaus, em razão de reiteradas reclamações da comunidade local quanto aos riscos de acidentes, dificuldades de travessia e problemas de fluidez no tráfego.

Trata-se de um cruzamento movimentado, com intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico. A ausência de sinalização semafórica adequada coloca em risco a segurança de motoristas, ciclistas, pedestres e, principalmente, crianças e idosos que circulam pela região.

Além disso, a Rua 7 de Setembro é uma via de grande importância no sistema viário da cidade, funcionando como um eixo de ligação entre bairros residenciais e zonas comerciais. A Rua Manaus, por sua vez, também apresenta tráfego considerável, servindo como acesso para escolas, comércios locais.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO